

PORTARIA Nº 12/2026 DE 02 DE JULHO 2026.

“Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor **Luis Silva Santos**, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Luis Silva Santos**, portadora do RG nº 749223 SSP/DF e CPF nº 259.434.481-87 e Declarar extinto seu vínculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 02 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de julho de 2026.



João Paulo Pereira e Silva

Prefeito Municipal